

**PORTARIA N°03/2023**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, os servidores: Giovanni Bruno Bernardes, Carlos Alberto de Andrade e Poliana de Carvalho Oliva, servindo o primeiro como presidente.

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações, atendendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se  
Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor de Administração Interino

